

## Associação Nacional dos Servidores Públicos ANSP

Prezado(a) Sr<sup>o</sup>(a),

Vimos pela presente comunicar a V.S<sup>as</sup>. que nossa Associação está colocando a disposição de todos os servidores, Aposentados e Pensionistas, do **Poder Executivo**, filiados ou não a esta Associação, os serviços advocatícios de nosso departamento jurídico, para ajuizamento de 01 (uma) ação, cujo mérito já foi julgado pelo **Plenário do Supremo Tribunal Federal**, favorável aos Senhores, portanto seu direito é líquido e certo, **100% garantido**. Trata-se da Paridade nos reajustes concedidos aos **Servidores Ativos Inativos e Pensionistas**, a título de Gratificação de Desempenho e Outros Assemelhados.

Mesmo que você já tenha ajuizado coletivamente, (representado(a) por sindicato ou associação), a legislação não impede que o faça em seu próprio nome, e este é o procedimento por nos adotado. Ações coletivas em nome de sindicatos ou associações, demoram até 15 anos, as individuais, aproximadamente, 1 ano e meio.

**OBSERVAÇÃO DA MAIOR IMPORTÂNCIA:** O governo logo, logo, deverá propor acordo para pagamento parcelado, **NÃO ASSINE TAL ACORDO, EM NENHUMA HIPÓTESE. PORQUE?** Por que o pagamento além de parcelado, seria totalmente defasado, sem a correção do judiciário.

Você sairia perdendo mais da metade. Você já tem seu direito garantido pelo **Supremo Tribunal Federal**, para receber de uma única vez. Numa projeção para 2009, **a importância a receber será de R\$ 11.500,00 a R\$ 200.000,00**, dependendo do valor que você recebe como **Gratificação de Desempenho (GDATA, GDASST, GDPGTAS, GDARA, GDAPA, ETC.)**.

**TÊM DIREITO A ESTA AÇÃO:** todos os servidores Aposentados e Pensionistas do **PODER EXECUTIVO**.

É importante lembrar que esta ação já está em processo de prescrição. Portanto mande logo a sua documentação e informe aos seus colegas e amigos da existência e necessidade de ajuizar o mais rápido possível, se necessário forneça-lhes cópias da documentação exigida. A nossa Associação terá o maior prazer de ajuda-los(as) nesse pleito, que com certeza será vitorioso.

**Documentação Necessária;** é a de praxe: **CONTRATO DE HONORÁRIOS E PROCURAÇÃO**, anexos, que deverão ser preenchidos e assinados, não é necessário reconhecer firmas. **E ainda, cópias dos documentos pessoais: CÉDULA DE IDENTIDADE, CARTÃO DO CPF E DE UM DOS ÚLTIMOS CONTRA-CHEQUES**, sem autenticar. Caso aconteça algum extravio do Contrato e da Procuração, consulte o site: [www.anasp.org.br](http://www.anasp.org.br) ou solicite pelo correio ou pelo e-mail: [anasp@anasp.org.br](mailto:anasp@anasp.org.br)

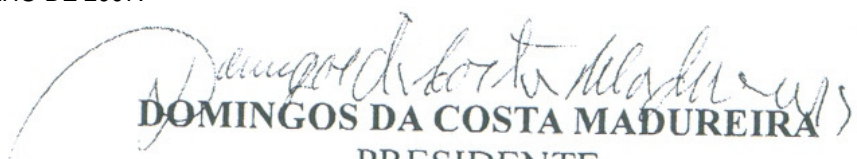
**ATENÇÃO:** a presente ação, que será por nós ajuizada, não corre nenhum risco de insucesso, por que o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, como já dissemos a julgou favorável.

**ASSOCIADOS OU NÃO**, estarão, isentos de pagar despesas para ingressar em juízo. Os custos estão sendo bancados por nossa associação. O que está sendo cobrado é apenas os honorários de 20%, no final da ação, para pagar os advogados contratados e + 3% do valor da ação, que será destinado a ASSOCIAÇÃO (ANSP), para fazer face às despesas no ajuizamento da referida ação.

Os associados ou os que vierem a associar estarão isentos do pagamento dos 3%. Caso deseje se associar peça a ficha necessária. Pedimos a **MÁXIMA URGÊNCIA** no envio da documentação para o representante local, por que a **PRESCRIÇÃO** só pára com o ajuizamento. Ou seja, cada dia que passa você perde dinheiro. **Endereço: Rua Dom Pedro II, 478 Higienópolis – Porto Alegre - RS**. Maiores informações e solicitação de documentos, ligar para (51) 3358-4600 ou, entre em contato pelo e-mail [anasp@anasp.org.br](mailto:anasp@anasp.org.br).

Cordialmente,

BRASÍLIA, 15 DE JULHO DE 2007.



**DOMINGOS DA COSTA MADUREIRA**  
PRESIDENTE